

LEI MUNICIPAL N° 1426/2008

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO - MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho - MG aprovou e Eu, Prefeita Municipal, Ana Rosa Mendonça Lasmar, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **Bairro Nossa Senhora da Guia**, a ser inaugurado no município de Ribeirão Vermelho-Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 23 de dezembro de 2008.

**Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**

**Jorge Luiz de Oliveira
Vereador Autor do Projeto**